



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO N° 7342/05

Revoga o **Decreto Municipal n° 7271, de 29 de outubro de 2004**, que declarou de utilidade pública uma área, situada no loteamento denominado “**Vila Urupês**”, neste Município, destinada à execução de plano de urbanização que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; e considerando o contido no expediente administrativo protocolado sob **n° 009962, em 24 de maio de 2004**,

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica revogado o **Decreto Municipal n° 7271, de 29 de outubro de 2004**, que declarou de utilidade pública uma área, localizada no loteamento denominado “**Vila Urupês**”, neste Município, destinada a execução de plano de urbanização caracterizado como implantação de edificações residenciais de interesse social.

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 16 de maio de 2005.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wagner Dos Santos Paiva Secretário Municipal de Gestão Administrativa